



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Departamento de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

1ª ATA DE SESSÃO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Às nove horas do cinco de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria de Economia e Finanças – Município de Jahu, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº 41 de 03 de janeiro de 2022 composta pelos servidores: Daniel Esteves de Barros, Presidente, Bruno Boaretti Nogueira, Otávio Nascimento Gomes Figueira, membros da Comissão, para abertura dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade Concorrência nº 002/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CRECHE ESCOLA – PADRÃO FDE, 7 SALAS, NO JARDIM DONA EMÍLIA, JAHU/SP**, mediante o regime empreitada por preço Global. Ato contínuo, o Presidente da Comissão declarou aberta a Sessão, informando que será concedido espaço para os licitantes constarem em Ata as informações que julgarem necessárias.

Compareceu a sessão apenas as empresas a seguir discriminadas: **KACEL KARAM CURI ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 53.539.458/0001-80, representada pelo Sr. Pedro Lupo Curi, **ATLANTICA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 00.844.138/0001-77, representada pelo Sr. Lucas Montebugnoli Catib e a empresa **CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ nº 07.241.262/0001-97, sem representante.

Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01 - HABILITAÇÃO**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitação passaram a examinar as documentações apresentadas. Foi constatado que as exigências do Edital tinham sido

fl. 1 / 5

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1804/1718

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitação

plenamente cumpridas pela empresa em questão, sendo a referida empresa participante devidamente habilitada.

A Comissão informou que suspendera a sessão para análise dos documentos pela análise técnica pela Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico. Indigados quanto a algum apontamento, o representante da empresa KACEL realizou o seguinte:

"AO MUNICÍPIO DE JAHU

1. A empresa KACEL KARAM CURI ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 53.539.458/0001-80, requer a suspensão do presente certame, tendo em vista que a empresa apontou erros entre projeto e planilha os quais o Município de Jahu tinha obrigação de responder, no entanto, em resposta encaminhada às 15:01, do dia 04/01/2023, O Município de Jahu não comprovou que os quantitativos estavam em desacordo com os trabalhos previstos no projeto, se limitou apenas a responder que o instrumento convocatório na forma como concebido permite a exata compreensão do objeto a ser concebido e as especificidades da obra. Alega ainda que a empresa KACEL recentemente afluíu a outra licitação destinada à contratação de objeto similar (construção creche), em que foram utilizados os mesmos critérios técnicos e prazos de execução conforme normas vigentes, tendo sido habilitada, o que faz presumir ter compreendido as diretrizes para a execução contratual. Encerra a manifestação da área técnica dizendo que a legislação admite eventuais acréscimos e supressões.

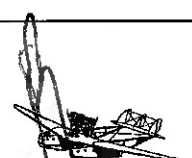
2. Tal posição foi ratificada pelo Senhor Secretário de Economia e Finanças.

3. Em que pese o Máximo respeito e admiração, mas estamos diante de uma nulidade do certame licitatório.

4. Prima face, cumpre esclarecer que os esclarecimentos solicitados se referem as quantidades e serviços a serem executados, uma vez que demonstrou estar faltando serviços e serviços em

fl. 2 / 5

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1804/1718





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Departamento de Licitação

quantidades a menores (Base da Caixa D'Água e tubo de ligação do gás até a cozinha).

5. Sobre isso, dispõe a Lei 8.666/1993:

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:

...

§ 4º É vedada, ainda, a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades ou cujos quantitativos não correspondam às previsões reais do projeto básico ou executivo.

5. Portanto, não tendo o Município de Jahu, apontado e comprovado a regularidades dos serviços e quantidades da planilha orçamentária com base no projeto, era DEVER a suspensão do certame para readequação da planilha orçamentária.

6. Quanto a eventuais acréscimos permitidos pela legislação, trata-se de hipótese de fatos supervenientes, os quais não foram analisados e demonstrados durante a análise de publicação do edital, nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/1993.

7. Por fim, algo que nos chama ATENÇÃO e não deve passar despercebido, além de tudo quando já demonstrado, é o tempo em que o Município de Jahu respondeu aos esclarecimentos, ou seja, às 15h:01 minutos, do dia 04/01/2023, ou seja, a menos de 24:00 horas do certame.

8. Desse modo, por tudo quanto exposto, é a presente para requerer a suspensão do certame.

fl. 3 / 5

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1804/1718



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitação

Nestes Termos,

P. Deferimento,"

Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente determinou a lavratura da ata que foi lida e achada conforme pela Comissão Especial de Licitação e pelos licitantes presentes.

Jahu, 05 de janeiro de 2023

DANIEL ESTEVES DE BARROS

Presidente da Comissão

BRUNO BOARETTI NOGUEIRA

Membro da Comissão

OTÁVIO NASCIMENTO GOMES FIGUEIRA

Membro da Comissão

KACEL KARAM CURI ENGENHARIA EIRELI,

Sr. Pedro Lupo Curi,

fl. 4 / 5





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitação

ATLANTICA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI

Sr. Lucas Montebugnoli Catib

CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA

6

fl. 5 / 5

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1804/1718



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "



